ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 / 2004

PROMULGADO
Em: 9/12/04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. NELSON ADAMS BARBOSA PELEGRINI .

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Nelson Adams Barbosa Pelegrini.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 09 de dezembro de 2004.

Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 06 **à fls.** 065
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 15 de dezembro de 2004

Ingrid Bergonan A. Lires
Assist. Administrativo